ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
RUA DO COMÉRCIO, 566 — FONE/FAX (51) 652-1780

À
CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ
NESTA

Vereadora GLADIS MARIA M. MENEZES, abaixo firmada, na forma regimental, apresenta a seguinte,

INDICAÇÃO N.º 054

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE NOVO PRÉDIO PARA A E.M. E.F. NICÁCIO MACHADO.

CONSIDERANDO que a E.M. de Ensino Fundamental Nicácio Machado recebe o maior número de alunos entre as Escolas Municipais;

CONSIDERANDO que a Escola possui salas de aula pequenas, com pouca luz e ventilação;

CONSIDERANDO que o prédio existente não oferece condições adequadas para atender os alunos da educação infantil;

CONSIDERANDO que os alunos precisam deslocar-se para Ter aulas de educação física, uma vez que não existe espaço físico no local da Escola;

CONSIDERANDO que as demais Escolas de Ensino Fundamental completo já foram beneficiadas com ampliação, construção, reformas e quadra poliesportiva;

CONSIDERANDO que é possível, de acordo com a Lei 9424/96, a construção, ampliação e reformas de escolas e que existe a possibilidade financeira para este fim;

CONSIDERANDO que o Município possui área disponível para construção,

INDICA ao Executivo Municipal a elaboração de projeto para construção de novo prédio que possa tender as reais necessidades da E.M. E.F. Nicácio Machado.

Sala das Sessões, 09 de março de 2001.

Verª. Gladis Maria M. Menezes
PDT

Digitalizado com CamScanner